



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.001476/2024-50

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 - SR/PF/RR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA E A EMPRESA TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA**, com sede na Avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, na cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **RONALDO GUILHERME CAMPOS**, CPF nº 751.353.376-87, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19.021-DG/PF, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 072, de 14 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 10.255, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRAVASSO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.657.508/0001-06, sediado Avenida Parimé Brasil, nº 1416, Caranã, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-625, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **NAGILA TRAVASSO BARBOSA**, CPF nº [REDACTED], administradora conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08485.001476/2024-50 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024 - SR/PF/RR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2024 - SR/PF/RR, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2025 a 02/12/2026.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor contratual em 4,68%, conforme variação do IPCA no período de novembro de 2024 a outubro de 2025, e de acordo com o artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.3. **REDUZIR** os custos fixos e não renováveis, correspondentes a despesas inicialmente previstas para o início da execução contratual e que não se repetem, conforme reavaliação da estrutura de custos.

1.1.4. **ATUALIZAR** o valor da diária sob demanda, decorrente da repactuação já formalizada por apostilamento, e de acordo com o artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 85.680,72 (oitenta e cinco mil seiscentos e**

**oitenta reais e setenta e dois centavos)** , conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATSER</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Tratador de animais	25143	Mês	12	R\$ 5.977,71	R\$ 71.732,52
2	Tratador de animais	25143	Diária sob demanda	70	R\$ 199,26	R\$ 13.948,20
Valor global da licitação						<b>R\$ 85.680,72</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200384;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172371;

Elemento de Despesa: 33.90.37-01;

Plano Interno: PF99ON9AG25;

Nota de Empenho: 2025NE000044.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

### **5. CLÁUSULA QUINTA- DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos e independente de transcrição, a proposta, a planilha de custos entre outros.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 94, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Boa Vista, data da assinatura eletrônica.

*assinado eletronicamente*

**RONALDO GUILHERME CAMPOS**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
Delegado de Polícia Federal  
**CONTRATANTE**

*assinado eletronicamente*

**NAGILA TRAVASSO BARBOSA**  
CPF: [REDACTED]  
Representante legal da CONTRATADA

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS**, Superintendente Regional, em 01/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NÁGILLA TRAVASSO BARBOSA**, Usuário Externo, em 01/12/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143738645&crc=CF39D1B8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143738645&crc=CF39D1B8).  
Código verificador: **143738645** e Código CRC: **CF39D1B8**.

---

Referência: Processo nº 08485.001476/2024-50

SEI nº 143738645